Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU

2023

CAU/BR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

SEPS/EQ. Edifício General Alencastro 702/902; Conjunto B, Bloco A; Brasília/DF.

Nadia Somekh (SP) | Presidente

Conselho Diretor

Daniela Pareja Garcia Sarmento* | Coord. da Comissão de Planejamento e Finanças

Patricia Silva Luz de Macedo | Coord. Comissão de Exercício Profissional

Nilton de Lima Júnior* | Coord. Comissão de Organização e Administração

Fabricio Lopes Santos | Coord. Comissão de Ética e Disciplina

Valter Luis Caldana Junior | Coord. Comissão de Ensino e Formação

** Vice-presidentes*

Comissão de Planejamento e Finanças

Daniela Pareja Garcia Sarmento | Coordenador

Maíra Rocha Mattos | Coordenador Adjunto

Camila Leal Costa

Heitor Antonio Maia da Silva Dores

Raul Wanderley Gradim

Alcenira Vanderlinde | Gerente Executiva

Coordenação e Elaboração

Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica

Equipe de Elaboração

Gelson Luiz Benatti | Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica

Flávia Rios Costa | Analista Técnica

Marcos Cristino de Oliveira | Analista Técnico

Tania Mara C. Daldegan | Analista Técnica

Zaíle Sousa das Chagas | Analista Técnica

Paulo Ricardo Bispo Rosa | Estagiário

Talita Mendes Silveira Reis | Estagiária

Brasília, 18 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **5**

1.ORIGEM DOS RECURSOS **7**

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS **10**

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. **12**

4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS. **13**

5. ANEXOS. **16**

Anexo 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas dos CAU/UF 16

Anexo 2. Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2023 17

Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência 18

Anexo 4. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF (demais destinações) 19

Anexo 5. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal) 20

Anexo 6. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF 21

Anexo 7. Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2023 dos CAU/UF 22

ÍNDICE DE FIGURA, QUADROS E GRÁFICOS

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 6

Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo de Fontes dos CAU/UF 8

Quadro 1. Demonstrativo de Disponibilizações e Utilizações dos Recursos do Fundo de Apoio 9

Quadro 2. Demonstrativo Comparativo de Projetos por região 10

Quadro 3. Demonstrativo Comparativo de Projetos Específicos por Região 11

Quadro 4. Demonstrativo Comparativo de Atividade por região 11

Gráfico 2. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF 12

Quadro 5. Aplicações por Objetivo Estratégico dos CAU/UF 14

Quadro 6. Aplicações dos Elementos de Despesas dos CAU/UF por Região 15

INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico é um processo contínuo que busca implementar as prioridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU 2013 - 2023. Sendo estruturado com visão de longo prazo, deve ser continuamente avaliado, para alinhar a relação entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

A Reprogramação do Plano de Ação do CAU para 2023 (Reprogramação) orienta-se pela missão do CAU de "Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos" e por sua visão de futuro, de "Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo".

A Reprogramação busca adequar o Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para 2023, frente a novas políticas e estratégias de atuação do Conselho. As orientações, políticas, prioridades e estratégias que nortearam a elaboração dos planos de ação dos CAU/UF, estão contextualizadas no **Planejamento Estratégico do CAU 2013-2023** e nas **Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU Exercício de 2023**.

A Reprogramação engloba as propostas apresentadas pelos CAU/UF, aprovadas na **45ª Reunião Plenária Ampliada, de 18 de agosto de 2023,** compostas por projetos e atividades, de forma estruturada, visando a contribuição ao alcance dos objetivos estratégicos, em conformidade com o Mapa Estratégico do CAU 2023, agrupados pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura (Figura 1).

Considerando que as propostas de Reprogramação podem ser apresentadas pelos CAU/UF em momentos distintos, de acordo com suas próprias realidades, é importante mencionar que este documento consolida também as Reprogramações Extraordinárias dos CAU/MT e CAU/MA, aprovadas nas plenárias do CAU/BR realizadas em abril e maio, respectivamente.

Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU na Reprogramação, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral, além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais. Vale ressaltar que foram considerados os novos descontos e regras das anuidades previstos nas Resoluções nº 204 e 211/2021, que alterou a Resolução nº 193/2020 para as projeções da Reprogramação 2023.

Visando o alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, serão implementadas para a Reprogramação 03 (três) Objetivos Estratégicos de âmbito nacional (figura 01). Para melhor atender as prioridades de atuação local, os CAU/UF também elencaram outros objetivos estratégicos locais (figura 1), e foram retratados em seus próprios mapas estratégicos.

O Mapa Estratégico do CAU – 2023 (figura 1), ilustra o consolidado dos quantitativos dos objetivos estratégicos escolhidos por cada CAU/UF em suas propostas de Reprogramação do Plano de Ação para o exercício de 2023 de acordo com suas prioridades locais e objetivos nacionais do CAU.

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU

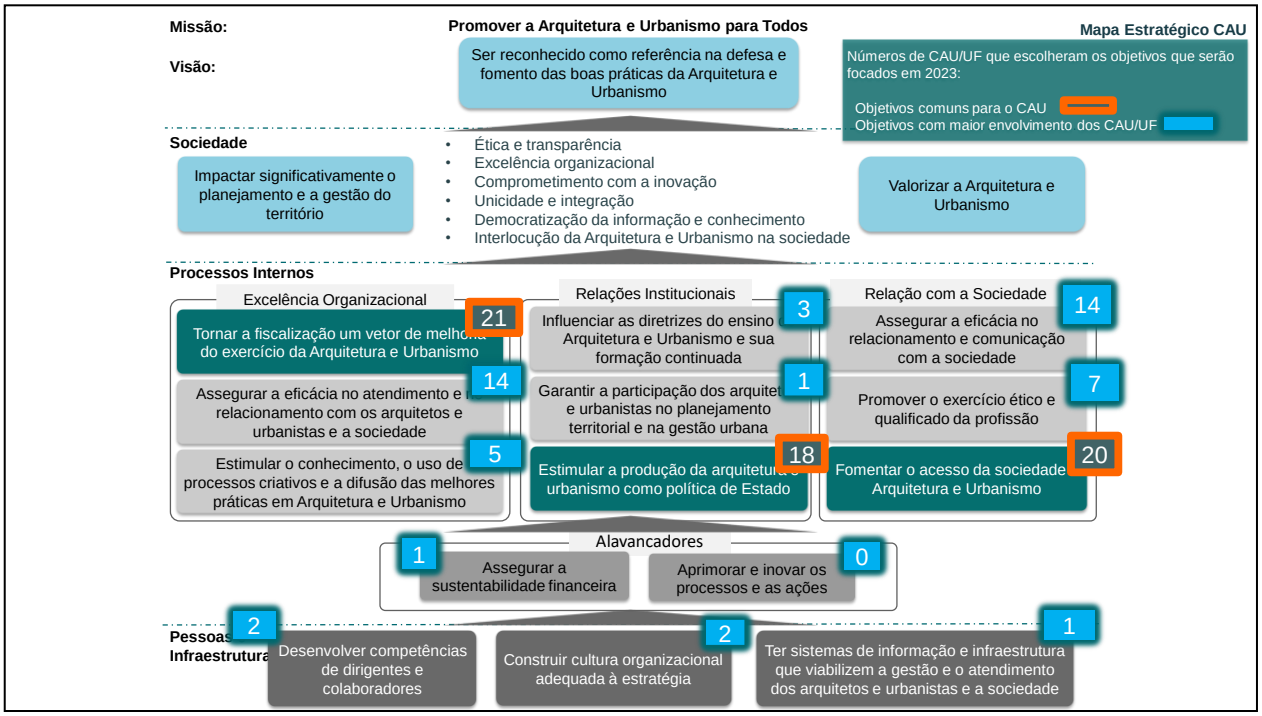

Em 2023 o CAU mantém como uma de suas prioridades as ações voltadas para a atuação da profissão junto às classes menos favorecidas, com ações implementadas por meio de iniciativas estratégicas em **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS**, considerando aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei n° 11.888/2008.

Em 2023, as ações do CAU, em todo território nacional, estão voltadas para um público alvo composto por aproximadamente **229.109** arquitetos, **33.241** empresas de arquitetura e, com atividades profissionais representadas por 988.143 RRT. Frente à programação inicial, se apresentam as seguintes variações: **(i)** crescimento de 2,6% para profissionais ativos e 1,5% para

empresas ativas; e **(ii)** redução de -0,6% para os RRT emitidos, de acordo com as projeções definidas das Diretrizes da Reprogramação Orçamentária dos Planos de Ação de 2023.

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações que os CAU/UF, na forma dos projetos e atividades estruturados nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a Reprogramação do Plano de Ação 2023, enfatizando a **alocação estratégica de recursos** como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, focam em: **Fiscalização, Atendimento, Objetivos Estratégicos Locais, Capacitação, Comunicação, Patrocínios e ATHIS**, conforme limites especificados no documento das Diretrizes da Reprogramação 2023.

Esta reprogramação também contempla orientações estratégicas para: **(i)** destinação de **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios); e **(ii) "Reserva de Contingência"**, com o objetivo de suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas na Reprogramação do Plano de Ação aprovada.

1.ORIGEM DOS RECURSOS

A proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2023, submetida à aprovação do Plenário do CAU/BR na **45ª Reunião Plenária Ampliada, de 18 de agosto de 2023,** compreende as propostas de 21 CAU/UF. Os CAU AC, GO, MA, RJ, RR, SC e CAU/BR não realizarão Reprogramações neste momento.

Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Reprogramação para o exercício de 2023, totalizam R$ 208,60 milhões. Comparativamente ao anteriormente aprovado para este exercício R$ 208,84 milhões, verifica-se uma variação negativa de 0,1%, ou uma redução de R$ 234,88 mil no montante dos recursos inicialmente destinados ao desenvolvimento das programações. Vale ressaltar que para a Programação 2023, o CAU/AM e CAU/SP, os valores considerados são da 1ª Reprogramação Extraordinária 2022 aprovadas e o CAU/RN teve seu valor considerado o da sua 1º Reprogramação Extraordinária, porém não homologada, à época, pelo CAU/BR e sendo convalidada neste ato.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação reprogramado, representadas em **613 iniciativas estratégicas**, 71,4**%** dos recursos totais, ou R$ 148,91 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (anuidades de PF e PJ do exercício e de

exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **18,6%** de **saldos de exercícios anteriores**, ou R$ 38,82 milhões; 0,9% do **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, ou R$ 1,82 milhão; **8,5%** de **aplicações financeiras**, ou R$ 17,71 milhões; e **0,6%** de **outras receitas**, ou R$ 1,35 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Gráfico 1. O detalhamento por CAU/UF consta no Anexo 1.

Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo de Fontes dos CAU/UF

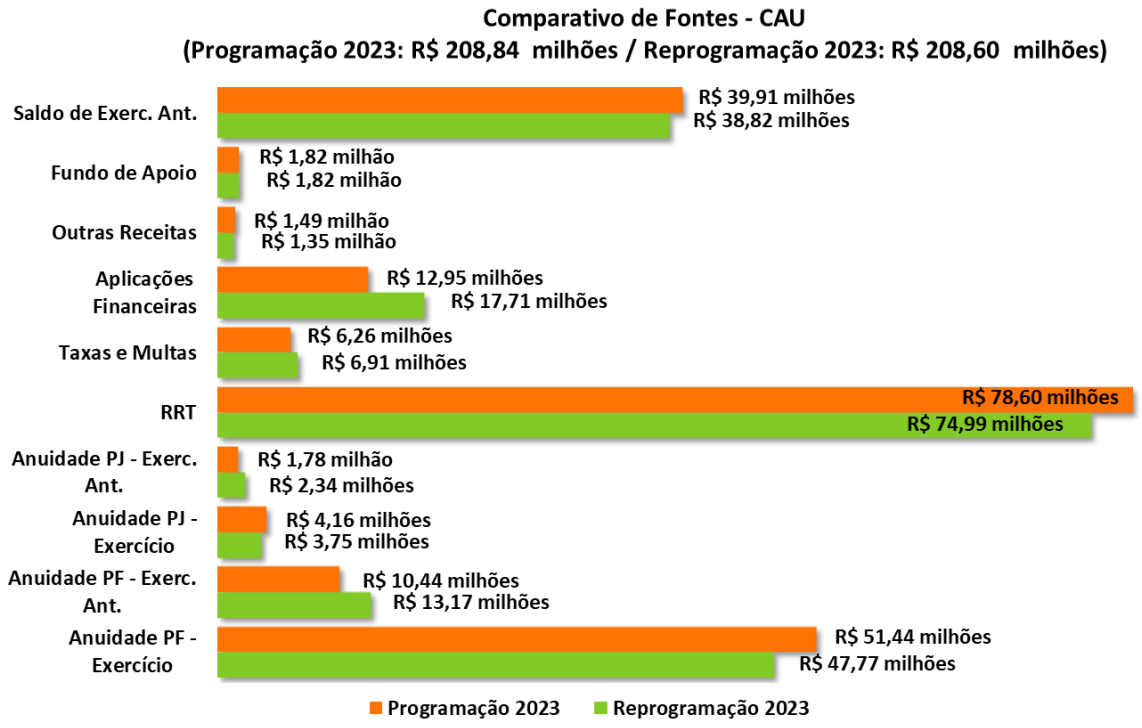

Nos planos de ação reprogramados para 2023, os recursos oriundos do Fundo de Apoio destinados à complementação das fontes de receitas necessárias à plena operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, são da ordem de **R$ 1,85 milhão**, representando 0,9% do total dos recursos envolvidos na execução de seus Planos de Ação. A composição e demonstrativo dos recursos do Fundo de Apoio direcionados aos CAU Básico apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1. Demonstrativo de Disponibilizações e Utilizações dos Recursos do Fundo de Apoio

(Valores em R$ 1,00)

Regiões	UF	Programação 2023			Reprogramação 2023		
		Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio	Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio
NORTE	AP	2.310.000,00	695.837,72	30,1	2.445.119,17	695.837,72	28,5
	RO	2.890.755,46	148.054,66	5,1	2.903.311,36	148.054,66	5,1
	TO	2.420.385,53	473.379,54	19,6	2.669.697,65	473.379,54	17,7
SOMA (N)		7.621.140,99	1.317.271,92	17,3	8.018.128,18	1.317.271,92	16,4
NORDESTE	AL	2.221.996,35	158.255,79	7,1	2.335.806,89	158.255,79	6,8
	PI	1.624.986,40	203.702,22	12,5	1.551.381,89	203.702,22	13,1
	SE	2.255.395,14	136.294,87	6,0	2.317.757,51	136.294,87	5,9
SOMA (NE)		6.102.377,89	498.252,88	8,2	6.204.946,29	498.252,88	8,0
TOTAL		13.723.518,88	1.815.524,80	13,2	14.223.074,47	1.815.524,80	12,8

Para o cálculo do Repasse do Fundo de Apoio foram consideradas as regras previstas na Proposta nº 6/2021 – CG-FA, que são:

1 – Na elaboração do quadro do Fundo de Apoio para a Programação e Reprogramação Orçamentária de cada ano, foram considerados os exercícios anteriores na projeção de receitas de arrecadação conforme o limite mínimo proposto pela CPFI-CAU/BR a todos os CAU/UF para este exercício;

2 – Aos CAU Básicos que na Reprogramação Orçamentária, tiverem projeção de arrecadação acima do valor do CAU Básico definido para o exercicio, será mantido o percentual do valor dos Recursos do Fundo da Programação, bem como os recursos para participação nas plenárias ampliadas.

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Reprogramação, contemplando recursos no montante de **R$ 208,60 milhões** envolve a execução de **613 iniciativas estratégicas**. Aos 170 projetos estão direcionados 17,5% dos recursos totais, ou R$ 36,45 milhões. Para os 58 projetos específicos estão direcionados 4,9% dos recursos, ou R$ 10,27 milhões. As 385 atividades respondem por recursos no montante de R$ 161,89 milhões, ou 77,6%. Estas iniciativas estratégicas incluem as 21 atividades de Aporte ao Fundo de Apoio que recebem R$ 2,01 milhões, ou 1,0% do total; as 21 atividades de contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC com R$ 10,84 milhões, ou 5,2%; e às 16 atividades de Reserva de Contingência os recursos direcionados são de R$ 829,91 mil, ou 0,4%, conforme os quadros 2, 3 e 4 e anexos 2 e 3.

No tocante aos recursos destinados aos CAU/UF (R$ 208,60 milhões), 68,8% são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R$ 93,98 milhões, ou 45,1%, e região Sul com R$ 49,47 milhões ou 23,7%. Na sequência, a região Nordeste se apresenta com 15,6% (R$ 32,49 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com 8,3% (R$ 17,23 milhões) e 7,4% (R$ 15,42 milhões), respectivamente. A representação gráfica está na forma do Gráfico 3. O detalhamento por CAU/UF apresenta-se no Anexo 2.

Quadro 2. Demonstrativo Comparativo de Projetos por região
(Valores em R$ 1,00)

Região	Comparativo - Projetos							
	Programação 2023		Reprogramação 2023		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	24	6.874.265,24	23	8.038.726,17	(1)	1.164.460,93	16,9	22,1
Nordeste	57	10.466.320,56	53	9.584.955,83	(4)	(881.364,73)	(8,4)	26,3
Sudeste	56	8.243.173,69	55	7.291.571,85	(1)	(951.601,84)	(11,5)	20,0
Sul	21	9.195.895,70	21	9.091.537,18	-	(104.358,52)	(1,1)	24,9
Centro-Oeste	23	2.576.113,19	18	2.439.244,26	(5)	(136.868,93)	(5,3)	6,7
Total Programação Operacional	**181**	**37.355.768,38**	**170**	**36.446.035,29**	**(11)**	**(909.733,09)**	**(2,4)**	**100,0**

Quadro 3. Demonstrativo Comparativo de Projetos Específicos por Região
(Valores em R$ 1,00)

Região	Comparativo - Projetos Específicos							
	Programação 2023		Reprogramação 2023		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
Nordeste	3	335.000,00	3	255.000,00	-	-80.000,00	(23,9)	0,7
Sudeste	6	3.075.000,00	7	3.075.000,00	1	0,00	-	8,4
Sul	38	4.468.573,05	39	5.719.218,05	1	1.250.645,00	28,0	15,7
Centro-Oeste	8	1.610.000,00	9	1.220.000,00	1	-390.000,00	(24,2)	3,3
Total Programação Operacional	**55**	**9.488.573,05**	**58**	**10.269.218,05**	**3**	**780.645,00**	**8,2**	**28,2**

Quadro 4. Demonstrativo Comparativo de Atividade por região
(Valores em R$ 1,00)

Região	Comparativo - Atividades							
	Programação 2023		Reprogramação 2023		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	51	6.628.333	52	6.749.319,12	1	120.986,54	1,8	4,2
Nordeste	74	19.930.599	73	20.596.655,37	(1)	666.056,18	3,3	12,7
Sudeste	119	77.787.715	117	76.626.194,83	(2)	(1.161.520,61)	(1,5)	47,3
Sul	48	31.558.532	47	31.848.809,39	(1)	290.277,66	0,9	19,7
Centro-Oeste	38	12.524.499	38	12.383.853,59	-	(140.645,01)	(1,1)	7,6
Total Programação Operacional	**330**	**148.429.677,54**	**327**	**148.204.832,30**	**(3)**	**(224.845,24)**	**(0,2)**	**91,5**
Aporte ao Fundo	**21**	**2.010.408,17**	**21**	**2.010.408,17**	**-**	**-**	**-**	**1,2**
Norte	5	85.432,34	5	85.432,34	-	-	-	0,1
Nordeste	8	264.764,93	8	264.764,93	-	-	-	0,2
Sudeste	3	1.059.774,69	3	1.059.774,69	-	-	-	0,7
Sul	2	417.036,54	2	417.036,54	-	-	-	0,3
Centro-Oeste	3	183.399,68	3	183.399,68	-	-	-	0,1
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	**21**	**10.841.422,04**	**21**	**10.841.422,04**	**-**	**-**	**-**	**6,7**
Norte	5	532.851,56	5	532.851,56	-	-	-	0,3
Nordeste	8	1.609.275,15	8	1.609.275,15	-	-	-	1,0
Sudeste	3	5.555.290,51	3	5.555.290,51	-	-	-	3,4
Sul	2	2.223.484,30	2	2.223.484,30	-	-	-	1,4
Centro-Oeste	3	920.520,52	3	920.520,52	-	-	-	0,6
Reserva de Contingência	**19**	**710.852,61**	**16**	**829.906,20**	**(3)**	**119.053,59**	**16,7**	**0,5**
Norte	5	40.891,95	2	15.891,95	(3)	(25.000,00)	(61,1)	0,0
Nordeste	7	128.378,00	7	182.783,68	-	54.405,68	42,4	0,1
Sudeste	3	255.085,08	3	376.184,20	-	121.099,12	47,5	0,2
Sul	1	200.000,00	1	168.649,57	-	(31.350,43)	(15,7)	0,1
Centro-Oeste	3	86.497,58	3	86.396,80	-	(100,78)	(0,1)	0,1
Programação Total	**391**	**161.992.360,37**	**385**	**161.886.568,72**	**(6)**	**(105.791,65)**	**(0,1)**	**100,0**

Gráfico 2. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF

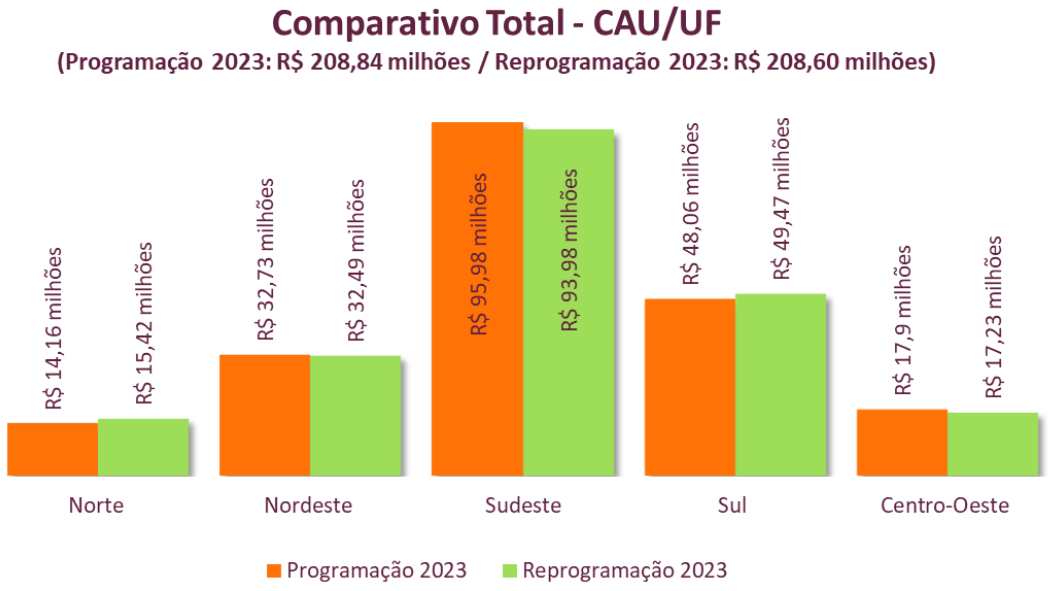

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Quanto à destinação de recursos estratégicos, observando os limites estabelecidos nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação 2023, com base na receita de arrecadação líquida total (RAL), de R$ 148,91 milhões, os CAU/UF atendem os respectivos percentuais e valores, como segue: **Fiscalização** com **30,0%** da RAL, ou R$ 44,63 milhões; **Atendimento** com **16,8%**, ou R$ 24,93 milhões; **Comunicação** com **8,0%**, ou R$ 11,93 milhões; **Patrocínios** com **1,8%**, ou R$ 2,67 milhões; **Objetivos Estratégicos Locais** com **21,6%**, ou R$ 32,19 milhões, e **3,0%** ou R$ 4,47 milhões direcionados para **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS,** conforme demonstrado e detalhado, por CAU/UF, no Anexo 4.

Para as 2,01 milhões, considerando o total de gastos com a folha de pagamentos (salários, encargos e benefícios) de R$ 89,38 milhões, conforme demonstrado no Anexo 5.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que para o cálculo do índice não são considerados os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos (totalizando R$ 24,66 milhões), estão sendo destinados recursos no montante de R$ 64,72 milhões, ou **38,1%** das receitas correntes (R$ 169,78 milhões). Para **Reserva de Contingência** os recursos destinados são de R$ 829,91 mil, ou 0,6**%** da RAL, conforme demonstrado nos Anexo 4.

Importante mencionar que as Diretrizes da Reprogramação 2023 condicionou aos órgãos deliberativos dos CAU/UF, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos apenas para o limite de capacitação na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2023. Portanto os CAU/UF que flexibilizaram, mediante justificativas próprias, o limite de capacitação (anexo 4) foram: ES, PE, RO e RS.

Em relação ao limite de Atendimento, o CAU/ES apresentou justificativa quando ao não atingimento do limite mínimo definido pelas Diretrizes, ocasionado pela saída de um assistente administrativo do quadro efetivo e também apontou que adotou as medidas possíveis para não prejudicar o atendimento no estado:

a) Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio administrativo, recepção e atividades auxiliares junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (contrato em anexo);

b) Lançamento do Edital para provimento imediato da vaga de analista técnica (https://www.caues.gov.br/concurso-publico-do-cau-es-edital-publicado-2/);

c) Manutenção do quadro de estagiários no setor.

A composição da destinação estratégica de recursos, observando as quantidades de iniciativas a serem implementadas por Objetivo Estratégico e valores direcionados à sua execução, no atendimento aos limites estabelecidos nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação 2023, apresenta-se no Quadro 4. O detalhamento por CAU/UF consta no Anexo 7.

4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.

Por elemento de despesas, das aplicações orçamentárias do CAU para a implementação das iniciativas estratégicas contempladas na Reprogramação do Plano de Ação 2023, R$91,73 milhões estão destinados aos **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios) e **diárias, 42,8% e 1,1%, respectivamente, ou R$ 89,38 milhões e 2,35 milhões**, seguido de **serviços de terceiros com 30,1%, ou R$ 62,71 milhões**. Para as despesas com **imobilizado** estão direcionados **R$ 28,26 milhões representando 13,5% do total**. As aplicações em **Encargos Diversos** (R$ 4,61 milhões) e **Material de Consumo** (R$ 1,10 milhão) **respondem por 2,2% e 0,5%, respectivamente**. Os **aportes ao Fundo de Apoio** totalizam **R$ 2,01 milhões, ou 1,0%;** e ao **Centro de Serviço Compartilhado - CSC** montam em **R$ 10,84 milhões, ou 5,2%;** e a **Reserva de Contingência R$ 829,91 mil, ou 0,4%**

do total das aplicações, conforme Quadro 5 e detalhado, por CAU/UF, no Anexo 4. A composição se apresenta nos Quadro 5.

Dos limites de utilização dos recursos de Receitas Correntes destinados a despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios por CAU/UF a composição encontra-se no Anexo 5.

Quadro 5. Aplicações por Objetivo Estratégico dos CAU/UF
(Valores em R$ 1,00)

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	CAU/UF						Part. %
		Projeto		Projeto Específico		Atividade		
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	0	0,00	1	140.670,00	0	0,00	0,1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	6	136.500,00	4	875.000,00	2	193.016,62	0,6
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	9	3.432.617,42	2	510.808,00	68	42.850.538,06	22,4
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	8	1.346.144,91	2	65.000,00	58	23.515.659,33	11,9
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	25	3.211.415,22	9	940.000,00	9	2.459.464,14	3,2
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	10	324.065,46	2	120.000,00	13	2.601.291,75	1,5
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	11	398.695,82	1	500,00	13	4.377.649,32	2,3
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	11	2.040.280,06	3	2.500.000,00	21	10.177.464,23	7,1
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	13	1.629.238,74	7	1.942.755,05	22	8.371.552,73	5,7
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	10	154.784,99	1	10.000,00	16	2.184.937,66	1,1
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	22	3.473.554,39	13	1.539.440,00	4	814.279,91	2,8
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1	25.000,00	0	0,00	67	16.059.381,18	7,7
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	9	611.643,70	1	500.000,00	41	22.327.201,69	11,2
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	7	378.395,06	0	0,00	16	1.627.945,95	1,0
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	4	315.620,68	9	1.032.545,00	26	10.566.724,09	5,7
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	24	18.968.078,84	3	92.500,00	9	13.759.462,06	15,7
	TOTAL	170	36.446.035,29	58	10.269.218,05	385	161.886.568,72	100,0

Quadro 6. Aplicações dos Elementos de Despesas dos CAU/UF por Região

(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		TOTAL	
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.
1. Pessoal	**4.756.606,85**	**30,8**	**12.432.334,50**	**38,3**	**43.528.458,52**	**46,3**	**22.880.839,78**	**46,3**	**8.133.430,77**	**47,2**	**91.731.670,42**	**44,0**
1.1. Salários e Encargos	4.527.747,54	**29,4**	11.770.697,94	**36,2**	43.046.732,95	**45,8**	22.221.128,95	**44,9**	7.814.379,77	**45,3**	89.380.687,15	**42,8**
1.2. Diárias - Funcionários	228.859,31	**1,5**	661.636,56	**2,0**	481.725,57	**0,5**	659.710,83	**1,3**	319.051,00	**1,9**	2.350.983,27	**1,1**
2. Material de Consumo	**86.626,85**	**0,6**	**227.476,06**	**0,7**	**284.355,10**	**0,3**	**468.208,70**	**0,9**	**35.200,00**	**0,2**	**1.101.866,71**	**0,5**
3. Serviços de Terceiros	**3.484.094,63**	**22,6**	**9.390.069,43**	**28,9**	**31.139.020,99**	**33,1**	**13.356.348,57**	**27,0**	**5.338.767,76**	**31,0**	**62.708.301,37**	**30,1**
3.1 Diárias - Terceiros	292.638,80	**1,9**	853.013,65	**2,6**	7.981.670,36	**8,5**	1.664.810,86	**3,4**	419.710,26	**2,4**	11.211.843,93	**5,4**
3.2 Passagens	549.826,59	**3,6**	1.107.603,23	**3,4**	819.883,48	**0,9**	689.127,39	**1,4**	472.918,21	**2,7**	3.639.358,90	**1,7**
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	2.641.629,24	**17,1**	7.429.452,55	**22,9**	22.337.467,15	**23,8**	11.002.410,32	**22,2**	4.446.139,29	**25,8**	47.857.098,55	**22,9**
4. Transferências Correntes	**10.000,00**	**0,1**	**517.700,98**	**1,6**	**3.990.003,11**	**4,2**	**1.794.909,00**	**3,6**	**197.213,19**	**1,1**	**6.509.826,28**	**3,1**
5. Encargos Diversos	**217.771,06**	**1,4**	**491.914,13**	**1,5**	**2.394.018,68**	**2,5**	**994.776,57**	**2,0**	**513.000,00**	**3,0**	**4.611.480,44**	**2,2**
Soma Custeio	8.555.099,39	55,5	23.059.495,10	71,0	81.335.856,39	86,5	39.495.082,62	79,8	14.217.611,72	82,5	166.663.145,22	79,9
6. Imobilizado	**6.232.945,90**	**40,4**	**7.377.116,10**	**22,7**	**5.656.910,29**	**6,0**	**7.164.482,00**	**14,5**	**1.825.486,13**	**10,6**	**28.256.940,42**	**13,5**
Total - Programação Operacional	14.788.045,29	95,9	30.436.611,20	93,7	86.992.766,68	92,6	46.659.564,62	94,3	16.043.097,85	93,1	194.920.085,64	93,4
Fundo de Apoio	**85.432,34**	**0,6**	**264.764,93**	**0,8**	**1.059.774,69**	**1,1**	**417.036,54**	**0,8**	**183.399,68**	**1,1**	**2.010.408,17**	**1,0**
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	**532.851,56**	**3,5**	**1.609.275,15**	**5,0**	**5.555.290,51**	**5,9**	**2.223.484,30**	**4,5**	**920.520,52**	**5,3**	**10.841.422,04**	**5,2**
Reserva de Contingência	**15.891,95**	**0,1**	**182.783,68**	**0,6**	**376.184,20**	**0,4**	**168.649,57**	**0,3**	**86.396,80**	**0,5**	**829.906,20**	**0,4**
TOTAL GERAL	15.422.221,14	100,0	32.493.434,96	100,0	93.984.016,08	100,0	49.468.735,03	100,0	17.233.414,85	100,0	208.601.822,06	100,0

5. ANEXOS

Anexo 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas dos CAU/UF

Região	CAU/UF	RECEITAS DE ARRECADAÇÃO									Receitas Correntes						Receitas de Capital			Total			
		Reprogramação 2023							Programação 2023	Var. (%)	Reprogramação 2023				Programação 2023	Var. (%)	Reprogramação 2023	Programação 2023	Var. (%)	Reprogramação 2023	Programação 2023	Variação	
		Anuidade - PF		Anuidade- PJ		RRT	Taxas e Multas	Total Receitas de Arrecadação			Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Fundo de Apoio	Total Receitas Correntes								Valor (R$)	(%)
		Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores																		
NORTE	AM	607.541,49	202.498,47	27.108,48	30.503,82	736.046,27	86.499,39	1.690.197,92	1.753.621,85	(3,6)	99.645,27	6.455,64	-	1.796.298,83	1.844.897,45	(2,6)	1.459.000,00	1.253.700,00	16,4	3.255.298,83	3.098.597,45	156.701,38	5,1
	AP	200.247,25	92.121,72	32.894,60	38.672,33	370.603,17	54.035,13	788.574,20	750.120,45	5,1	67.490,12	3.184,59	695.837,72	1.555.086,63	1.482.513,53	4,9	890.032,54	827.486,47	7,6	2.445.119,17	2.310.000,00	135.119,18	5,8
	PA	694.909,65	376.088,88	50.453,58	47.482,93	1.058.826,71	112.203,81	2.339.965,56	2.294.597,40	2,0	199.616,37	9.212,19	-	2.548.794,12	2.453.405,96	3,9	1.600.000,00	988.629,27	61,8	4.148.794,12	3.442.035,23	706.758,89	20,5
	RO	401.925,33	100.240,65	29.991,80	32.045,80	882.002,37	72.849,89	1.519.055,84	1.526.718,87	(0,5)	107.500,00	6.700,86	148.054,66	1.781.311,36	1.768.755,46	0,7	1.122.000,00	1.122.000,00	0,0	2.903.311,36	2.890.755,46	12.555,90	0,4
	TO	241.997,00	75.131,67	24.837,98	22.577,91	501.355,50	36.373,24	902.273,30	987.293,17	(8,6)	127.993,62	4.137,83	473.379,54	1.507.784,29	1.500.000,00	0,5	1.161.913,36	920.385,53	26,2	2.669.697,65	2.420.385,53	249.312,12	10,3
SOMA (N)		2.146.620,72	846.081,39	165.286,44	171.282,79	3.548.834,02	361.961,46	7.240.066,82	7.312.351,74	(1,0)	602.245,39	29.691,11	1.317.271,92	9.189.275,24	9.049.572,40	1,5	6.232.945,90	5.112.201,27	21,9	15.422.221,14	14.161.773,67	1.260.447,46	8,9
NORDESTE	AL	565.713,92	150.894,57	19.343,57	26.731,75	840.906,14	83.605,76	1.687.195,71	1.637.056,51	3,1	183.215,29	7.140,10	158.255,79	2.035.806,89	1.921.996,35	5,9	300.000,00	300.000,00	0,0	2.335.806,89	2.221.996,35	113.810,54	5,1
	BA	1.778.339,41	540.064,84	114.278,56	116.140,43	2.283.881,18	249.783,74	5.082.488,16	4.708.747,31	7,9	1.000.000,00	16.750,08		6.099.238,24	5.723.862,57	6,6	5.440.000,00	5.590.000,00	(2,7)	11.539.238,24	11.313.862,57	225.375,67	2,0
	CE	1.200.656,43	375.989,23	62.103,05	51.478,67	1.552.902,83	188.739,14	3.431.869,35	3.086.214,49	11,2	420.000,00	11.007,50		3.862.876,85	3.468.165,91	11,4	95.000,00	50.000,00	90,0	3.957.876,85	3.518.165,91	439.710,94	12,5
	PB	851.823,53	246.269,59	41.493,14	45.067,28	1.108.400,18	126.196,13	2.419.249,85	2.350.435,70	2,9	290.000,00	22.408,45	-	2.731.658,30	2.650.055,15	3,1	-	20.600,00	(100,0)	2.731.658,30	2.670.655,15	61.003,15	2,3
	PE	1.545.773,47	436.191,44	87.856,82	44.731,50	1.896.415,66	189.770,90	4.200.739,79	4.607.661,85	(8,8)	283.903,32	17.307,79	-	4.501.950,90	4.697.993,76	(4,2)	322.700,00	1.382.700,00	(76,7)	4.824.650,90	6.080.693,76	(1.256.042,86)	(20,7)
	PI	471.166,87	122.187,19	39.067,86	50.103,20	548.164,66	55.767,04	1.286.456,82	1.318.599,29	(2,4)	39.000,00	3.804,85	203.702,22	1.532.963,89	1.564.986,40	(2,0)	18.418,00	60.000,00	(69,3)	1.551.381,89	1.624.986,40	(73.604,51)	(4,5)
	RN	681.172,95	301.153,13	27.939,18	78.827,66	995.984,50	108.456,78	2.193.534,20	2.143.113,80	2,4	144.184,25	36.347,83	-	2.374.066,28	2.258.582,55	5,1	860.998,10	790.000,00	9,0	3.235.064,38	3.048.582,55	186.481,83	6,1
	SE	468.754,51	125.494,82	22.963,95	18.618,58	847.816,94	70.462,97	1.554.111,77	1.412.147,14	10,1	52.000,00	5.350,87	136.294,87	1.747.757,51	1.605.395,14	8,9	570.000,00	650.000,00	(12,3)	2.317.757,51	2.255.395,14	62.362,37	2,8
SOMA (NE)		7.563.401,09	2.298.244,81	415.046,13	431.699,07	10.074.472,09	1.072.782,46	21.855.645,65	21.263.976,09	2,8	2.412.302,86	120.117,47	498.252,88	24.886.318,86	23.891.037,83	4,2	7.607.116,10	8.843.300,00	(14,0)	32.493.434,96	32.734.337,83	(240.902,87)	(0,7)
SUDESTE	ES	1.591.783,79	223.413,60	92.589,98	29.498,61	1.672.083,77	161.611,32	3.770.981,07	3.854.584,11	(2,2)	141.885,61	14.491,53	-	3.927.358,21	4.386.755,58	(10,5)	203.574,85	800.000,00	(74,6)	4.130.933,06	5.186.755,58	(1.055.822,52)	(20,4)
	MG	4.963.999,82	1.173.483,03	273.501,27	227.104,72	5.697.563,05	650.032,25	12.985.684,14	13.100.510,40	(0,9)	2.090.000,01	58.789,55	-	15.134.473,70	15.245.000,00	(0,7)	2.445.000,00	2.445.000,00	0,0	17.579.473,70	17.690.000,00	(110.526,30)	(0,6)
	SP	18.039.125,27	5.346.566,38	1.464.737,21	686.235,76	30.981.853,55	2.914.657,67	59.433.175,84	62.398.013,75	(4,8)	6.091.932,39	665.165,65	-	66.190.273,88	65.957.906,55	0,4	6.083.335,44	7.141.377,28	(14,8)	72.273.609,32	73.099.283,83	(825.674,51)	(1,1)
SOMA (SE)		24.594.908,88	6.743.463,01	1.830.828,46	942.839,09	38.351.500,37	3.726.301,24	76.189.841,05	79.353.108,26	(4,0)	8.323.818,01	738.446,73	-	85.252.105,79	85.589.662,13	(0,4)	8.731.910,29	10.386.377,28	(15,9)	93.984.016,08	95.976.039,41	(1.992.023,33)	(2,1)
SUL	PR	4.107.093,02	775.754,28	450.162,74	213.511,14	6.832.938,32	470.689,22	12.850.148,72	12.996.780,85	(1,1)	2.625.000,00	182.183,99	-	15.657.332,71	15.358.964,84	1,9	6.771.478,00	5.318.578,00	27,3	22.428.810,71	20.677.542,84	1.751.267,87	8,5
	RS	5.505.513,96	1.368.009,63	612.571,84	376.086,42	9.502.073,57	725.388,82	18.089.644,24	18.172.286,05	(0,5)	2.758.219,68	163.678,35	-	21.011.542,27	20.596.350,59	2,0	6.028.382,05	6.789.627,89	(11,2)	27.039.924,32	27.385.978,48	(346.054,16)	(1,3)
SOMA (S)		9.612.606,98	2.143.763,91	1.062.734,58	589.597,56	16.335.011,89	1.196.078,04	30.939.792,96	31.169.066,90	(0,7)	5.383.219,68	345.862,34	-	36.668.874,98	35.955.315,43	2,0	12.799.860,05	12.108.205,89	5,7	49.468.735,03	48.063.521,32	1.405.213,71	2,9
CENTRO OESTE	DF	1.815.701,04	518.039,89	109.476,07	72.866,77	1.658.684,14	233.989,87	4.408.757,78	4.693.893,08	(6,1)	293.000,00	50.000,00		4.751.757,78	4.975.549,12	(4,5)	1.065.000,00	1.045.000,00	1,9	5.816.757,78	6.020.549,12	(203.791,34)	(3,4)
	MS	943.598,26	360.969,36	63.572,59	75.171,22	1.962.851,49	184.160,28	3.590.323,20	3.801.845,13	(5,6)	400.000,00	40.055,82	-	4.030.379,02	4.217.720,86	(4,4)	810.486,13	460.000,00	76,2	4.840.865,15	4.677.720,86	163.144,29	3,5
	MT	1.089.866,88	256.175,96	99.828,09	53.270,60	3.053.836,45	131.424,65	4.684.402,63	5.082.015,88	(7,8)	298.573,59	22.815,70	-	5.005.791,92	5.252.759,59	(4,7)	1.570.000,00	1.950.000,00	(19,5)	6.575.791,92	7.202.759,59	(626.967,67)	(8,7)
SOMA (CO)		3.849.166,18	1.135.185,21	272.876,75	201.308,59	6.675.372,08	549.574,80	12.683.483,61	13.577.754,09	(6,6)	991.573,59	112.871,52	-	13.787.928,72	14.446.029,57	(4,6)	3.445.486,13	3.455.000,00	(0,3)	17.233.414,85	17.901.029,57	(667.614,72)	(3,7)
TOTAL GERAL		47.766.703,85	13.166.738,33	3.746.772,36	2.336.727,10	74.985.190,45	6.906.698,00	148.908.830,09	152.676.257,08	(2,5)	17.713.159,53	1.346.989,17	1.815.524,80	169.784.503,59	168.931.617,36	0,5	38.817.318,47	39.905.084,44	(2,7)	208.601.822,06	208.836.701,80	(234.879,74)	(0,1)

Anexo 2. Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2023

Região	CAU/UF	Programação 2023		Reprogramação 2023		Variação			PART. %
		Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	%	
NORTE	AM	18	3.098.597,45	18	3.255.298,83	-	156.701,38	5,1	1,6
	AP	18	2.310.000,00	16	2.445.119,17	(2)	135.119,18	5,8	1,2
	PA	17	3.442.035,23	17	4.148.794,12	-	706.758,89	20,5	2,0
	RO	17	2.890.755,46	17	2.903.311,36	-	12.555,90	0,4	1,4
	TO	20	2.420.385,53	19	2.669.697,65	(1)	249.312,12	10,3	1,3
SOMA (N)		90	14.161.773,67	87	15.422.221,14	(3)	1.260.447,46	8,9	7,4
NORDESTE	AL	20	2.221.996,35	20	2.335.806,89	-	113.810,54	5,1	1,1
	BA	35	11.313.862,57	35	11.539.238,24	-	225.375,67	2,0	5,5
	CE	15	3.518.165,91	15	3.957.876,85	-	439.710,94	12,5	1,9
	PB	19	2.670.655,15	19	2.731.658,30	-	61.003,15	2,3	1,3
	PE	22	6.080.693,76	21	4.824.650,90	(1)	-1.256.042,86	(20,7)	2,3
	PI	12	1.624.986,40	10	1.551.381,89	(2)	-73.604,51	(4,5)	0,7
	RN	15	3.048.582,55	13	3.235.064,38	(2)	186.481,83	6,1	1,6
	SE	19	2.255.395,14	19	2.317.757,51	-	62.362,37	2,8	1,1
SOMA (NE)		157	32.734.337,83	152	32.493.434,96	(5)	-240.902,87	(0,7)	15,6
SUDESTE	ES	44	5.186.755,58	36	4.130.933,06	(8)	-1.055.822,52	(20,4)	2,0
	MG	42	17.690.000,00	43	17.579.473,70	1	-110.526,30	(0,6)	8,4
	SP	104	73.099.283,83	109	72.273.609,32	5	-825.674,51	(1,1)	34,6
SOMA (SE)		190	95.976.039,41	188	93.984.016,08	(2)	-1.992.023,33	(2,1)	45,1
SUL	PR	53	20.677.542,84	55	22.428.810,71	2	1.751.267,87	8,5	10,8
	RS	59	27.385.978,48	57	27.039.924,32	(2)	-346.054,16	(1,3)	13,0
SOMA (S)		112	48.063.521,32	112	49.468.735,03	-	1.405.213,71	2,9	23,7
CENTRO OESTE	DF	16	6.020.549,12	16	5.816.757,78	-	-203.791,34	(3,4)	2,8
	MS	20	4.677.720,86	21	4.840.865,15	1	163.144,29	3,5	2,3
	MT	42	7.202.759,59	37	6.575.791,92	(5)	-626.967,67	(8,7)	3,2
SOMA (CO)		78	17.901.029,57	74	17.233.414,85	(4)	-667.614,72	(3,7)	8,3
TOTAL GERAL		627	208.836.701,80	613	208.601.822,06	(14)	-234.879,74	(0,1)	100,0

Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência

Região	Reprogramação 2023								
	Projeto		Projetos Específicos		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	23	8.038.726,17	-	-	52	6.749.319,12	75	14.788.045,29	7,1
Nordeste	53	9.584.955,83	3	255.000,00	73	20.596.655,37	129	30.436.611,20	14,6
Sudeste	55	7.291.571,85	7	3.075.000,00	117	76.626.194,83	179	86.992.766,68	41,7
Sul	21	9.091.537,18	39	5.719.218,05	47	31.848.809,39	107	46.659.564,62	22,4
Centro-Oeste	18	2.439.244,26	9	1.220.000,00	38	12.383.853,59	65	16.043.097,85	7,7
Soma CAU/UF	170	36.446.035,29	58	10.269.218,05	327	148.204.832,30	555	194.920.085,64	93,4
CAU/BR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Total Programação Operacional	170	36.446.035,29	58	10.269.218,05	327	148.204.832,30	555	194.920.085,64	93,4
Aporte ao Fundo de Apoio	-	-	-	-	21	2.010.408,17	21	2.010.408,17	1,0
Norte	-	-	-	-	5	85.432,34	5	85.432,34	0,0
Nordeste	-	-	-	-	8	264.764,93	8	264.764,93	0,1
Sudeste	-	-	-	-	3	1.059.774,69	3	1.059.774,69	0,5
Sul	-	-	-	-	2	417.036,54	2	417.036,54	0,2
Centro-Oeste	-	-	-	-	3	183.399,68	3	183.399,68	0,1
CAU/BR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	-	-	-	-	21	10.841.422,04	21	10.841.422,04	5,2
Norte	-	-	-	-	5	532.851,56	5	532.851,56	0,3
Nordeste	-	-	-	-	8	1.609.275,15	8	1.609.275,15	0,8
Sudeste	-	-	-	-	3	5.555.290,51	3	5.555.290,51	2,7
Sul	-	-	-	-	2	2.223.484,30	2	2.223.484,30	1,1
Centro-Oeste	-	-	-	-	3	920.520,52	3	920.520,52	0,4
CAU/BR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Reserva de Contingência	-	-	-	-	16	829.906,20	16	829.906,20	0,4
Norte	-	-	-	-	2	15.891,95	2	15.891,95	0,0
Nordeste	-	-	-	-	7	182.783,68	7	182.783,68	0,1
Sudeste	-	-	-	-	3	376.184,20	3	376.184,20	0,2
Sul	-	-	-	-	1	168.649,57	1	168.649,57	0,1
Centro-Oeste	-	-	-	-	3	86.396,80	3	86.396,80	0,0
CAU/BR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Programação Total	170	36.446.035,29	58	10.269.218,05	385	161.886.568,72	613	208.601.822,06	100,0

Anexo 4. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF (demais destinações)

REGIÃO	CAU/UF	Receita de Arrecadação Líquida (RAL)[1]	Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)	Fiscalização (mínimo 15% da RAL)		Atendimento (mínimo 10% da RAL)		Comunicação (mínimo 3% da RAL)		Patrocínio (máximo 5% da RAL)		Objetivos Estratégicos Locais (mínimo 6% da RAL)		Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)		Capacitação (mínimo 2% / máximo 4% da FP)		Reserva de Contingência (até 2% da RAL)	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
NORTE	AM	1.666.390,67	878.215,51	380.388,24	22,8	212.545,94	12,8	78.778,00	4,7	-	0,0	291.323,94	17,5	40.000,00	2,4	33.101,40	3,8	-	0,0
	AP	1.480.168,89	856.710,36	496.818,00	33,6	763.568,75	51,6	82.500,00	5,6	-	0,0	846.068,75	57,2	30.000,00	2,0	18.000,00	2,1	-	0,0
	PA	2.308.850,84	1.294.975,74	953.765,68	41,3	**R$ 243.600,77**	10,6	170.821,07	7,4	17.250,00	0,7	196.713,02	8,5	60.000,00	2,6	24.750,75	2	5.891,95	0,3
	RO	1.646.422,88	698.870,06	394.871,83	24,0	1.085.916,91	66,0	48.995,00	3,0	4.000,00	0,2	102.995,00	6,3	33.000,00	2,0	28.000,00	4,0	10.000,00	0,6
	TO	1.370.073,12	798.975,87	405.755,58	29,6	146.322,38	10,7	45.600,00	3,3	-	0,0	166.355,75	12,1	29.000,00	2,1	20.033,37	2,5	-	0,0
SOMA (N)		8.471.906,40	4.527.747,54	2.631.599,33	31,1	2.451.954,75	28,9	426.694,07	5,0	21.250,00	0,3	1.603.456,46	18,9	192.000,00	2,3	123.885,52	2,7	15.891,95	0,2
NORDESTE	AL	1.823.232,29	910.000,00	555.476,91	30,5	305.992,95	16,8	140.000,00	7,7	-	0,0	402.992,95	22,1	90.000,00	4,9	30.000,00	3,3	16.521,35	0,9
	BA	5.018.554,68	2.444.498,37	790.636,95	15,8	707.040,51	14,1	817.885,45	16,3	100.000,00	2,0	1.157.332,47	23,1	268.400,00	5,3	80.000,00	3,3	41.000,00	0,8
	CE	3.390.298,46	1.694.689,83	924.711,70	27,3	1.200.585,85	35,4	183.221,24	5,4	168.000,00	5,0	1.383.807,09	40,8	70.000,00	2,1	40.000,00	2,4	40.000,00	1,2
	PB	2.387.410,30	1.416.067,50	629.180,34	26,4	281.453,77	11,8	92.743,85	3,9	30.000,00	1,3	374.197,62	15,7	100.000,00	4,2	33.200,00	2,3	42.827,40	1,8
	PE	4.139.903,21	2.187.945,35	878.839,20	21,2	730.719,44	17,7	262.996,00	6,4	40.000,00	1,0	1.144.464,94	27,6	89.567,00	2,2	34.566,50	1,6	38.434,93	0,9
	PI	1.482.877,64	1.079.327,41	481.623,05	32,5	203.855,85	13,7	123.600,00	8,3	-	0,0	686.762,07	46,3	-	0,0	21.312,90	2,0	2.000,00	0,1
	RN	2.164.439,98	1.226.309,45	545.801,87	25,2	370.475,43	17,1	130.695,65	6,0	-	0,0	501.171,08	23,2	105.700,98	4,9	43.157,06	3,5	-	0,0
	SE	1.682.417,04	811.860,03	656.288,71	39,0	423.305,87	25,2	51.218,00	3,0	30.000,00	1,8	584.216,82	34,7	85.586,00	5,1	24.356,00	3,0	2.000,00	0,1
SOMA (NE)		22.089.133,60	11.770.697,94	5.462.558,73	24,7	4.223.429,67	19,1	1.802.360,19	8,2	368.000,00	1,7	6.234.945,04	28,2	809.253,98	3,7	306.592,46	2,6	182.783,68	0,8
SUDESTE	ES	3.719.919,58	2.116.751,25	907.719,81	24,4	322.643,12	8,7	246.196,01	6,6	1.000,00	0,0	772.413,98	20,8	79.031,54	2,1	119.609,10	5,7	10.000,00	0,3
	MG	12.808.046,99	8.788.168,78	3.042.522,39	23,8	3.562.095,35	27,8	818.446,65	6,4	545.000,00	4,3	3.839.447,44	30,0	500.000,00	3,9	241.073,36	2,7	60.000,00	0,5
	SP	58.602.099,79	32.141.812,92	18.684.936,62	31,9	7.186.426,45	12,3	2.987.529,99	5,1	1.150.000,00	2,0	6.885.240,27	11,7	1.350.000,00	2,3	660.000,00	2,1	306.184,20	0,5
SOMA (SE)		75.130.066,36	43.046.732,95	22.635.178,82	30,1	11.071.164,92	14,7	4.052.172,65	5,4	1.696.000,00	2,3	11.497.101,69	15,3	1.929.031,54	2,6	1.020.682,46	2,4	376.184,20	0,5
SUL	PR	12.673.248,75	8.373.816,74	3.943.160,49	31,1	1.622.122,63	12,8	1.739.115,50	13,7	200.000,00	1,6	3.361.238,13	26,5	255.000,00	2,0	231.480,00	2,8	168.649,57	1,3
	RS	17.849.507,67	13.847.312,21	6.117.485,04	34,3	3.423.213,95	19,2	2.704.860,13	15,2	292.909,00	1,6	4.256.372,29	23,8	829.568,87	4,6	67.700,56	0,5	-	0,0
SOMA (S)		30.522.756,42	22.221.128,95	10.060.645,53	33,0	5.045.336,58	16,5	4.443.975,63	14,6	492.909,00	1,6	7.617.610,42	25,0	1.084.568,87	3,6	299.180,56	1,3	168.649,57	0,6
CENTRO OESTE	DF	4.345.985,67	2.778.637,29	1.313.058,11	30,2	475.534,92	10,9	295.799,17	6,8	66.213,19	1,5	837.547,28	19,3	92.700,00	2,1	81.000,00	2,9	46.311,21	1,1
	MS	3.538.714,37	2.164.997,90	1.198.157,67	33,9	706.205,59	20,0	260.900,00	7,4	30.000,00	0,8	2.360.730,14	66,7	160.000,00	4,5	75.000,00	3,5	85,59	0,00
	MT	4.615.383,89	2.870.744,58	1.326.722,15	28,7	953.177,81	20,7	644.584,81	14,0	-	0,0	2.036.930,35	44,1	200.000,00	4,3	100.000,00	3,5	40.000,00	0,9
SOMA (CO)		12.500.083,93	7.814.379,77	3.837.937,93	30,7	2.134.918,32	17,1	1.201.283,98	9,6	96.213,19	0,8	5.235.207,77	41,9	452.700,00	3,6	256.000,00	3,3	86.396,80	0,7
TOTAL GERAL		148.713.946,72	89.380.687,15	44.627.920,34	30,0	24.926.804,24	16,8	11.926.486,52	8,0	2.674.372,19	1,8	32.188.321,38	21,6	4.467.554,39	3,0	2.006.341,01	2,2	829.906,20	0,0

Os CAU/UF flexibilizaram, mediante justificativas próprias, o limite de Capacitação: ES, PE, RO e RS.

Anexo 5. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal)

Região	CAU/UF	Receitas Correntes			Despesas com Pessoal (Salários e Encargos)*			%		
		Programação 2023	Reprogramação 2023	Var.%	Programação 2023	Reprogramação 2023	Var.%	Programação 2023	Reprogramação 2023	Var.%
NORTE	AM	1.844.897,45	1.796.298,83	(2,6)			0,0	0,0	0,0	0,0
	AP	1.482.513,53	1.555.086,63	4,9			0,0	0,0	0,0	0,0
	PA	2.453.405,96	2.548.794,12	3,9	1.087.537,71	1.144.975,74	5,3	44,3	44,9	0,6
	RO	1.768.755,46	1.781.311,36	0,7	604.962,86	599.562,86	(0,9)	34,2	33,7	(0,5)
	TO	1.500.000,00	1.507.784,29	0,5	738.125,22	732.820,35	(0,7)	49,2	48,6	(0,6)
SOMA (N)		9.049.572,40	9.189.275,24	1,5	2.430.625,79	2.477.358,95	1,9	26,9	27,0	0,1
NORDESTE	AL	1.921.996,35	2.035.806,89	5,9			0,0	0,0	0,0	0,0
	BA	5.723.862,57	6.099.238,24	6,6			0,0	0,0	0,0	0,0
	CE	3.468.165,91	3.862.876,85	11,4			0,0	0,0	0,0	0,0
	PB	2.650.055,15	2.731.658,30	3,1			0,0	0,0	0,0	0,0
	PE	4.697.993,76	4.501.950,90	(4,2)	1.980.541,08	1.963.824,47	(0,8)	42,2	43,6	1,5
	PI	1.564.986,40	1.532.963,89	(2,0)	993.440,00	990.100,00	(0,3)	63,5	64,6	1,1
	RN	2.258.582,55	2.374.066,28	5,1	1.263.299,99	1.154.309,45	(8,6)	55,9	48,6	(7,3)
	SE	1.605.395,14	1.747.757,51	8,9	773.140,03	773.140,03	(0,0)	48,2	44,2	(3,9)
SOMA (NE)		23.891.037,83	24.886.318,86	4,2	5.010.421,10	4.881.373,95	(2,6)	21,0	19,6	(1,4)
SUDESTE	ES	4.386.755,58	3.927.358,21	(10,5)	2.018.785,45	1.832.755,25	(9,2)	46,0	46,7	0,6
	MG	15.245.000,00	15.134.473,70	(0,7)	6.901.545,10	7.255.647,91	5,1	45,3	47,9	2,7
	SP	65.957.906,55	66.190.273,88	0,4	23.732.739,36	25.181.788,31	6,1	36,0	38,0	2,1
SOMA (SE)		85.589.662,13	85.252.105,79	(0,4)	32.653.069,91	34.270.191,47	5,0	38,2	40,2	2,0
SUL	PR	15.358.964,84	15.657.332,71	1,9	7.226.632,95	7.094.330,17	(1,8)	47,1	45,3	(1,7)
	RS	20.596.350,59	21.011.542,27	2,0	11.559.627,70	11.538.593,36	(0,2)	56,1	54,9	(1,2)
SOMA (S)		35.955.315,43	36.668.874,98	2,0	18.786.260,65	18.632.923,53	(0,8)	52,2	50,8	(1,4)
CENTRO OESTE	DF	4.975.549,12	4.751.757,78	(4,5)			0,0	0,0	0,0	0,0
	MS	4.217.720,86	4.030.379,02	(4,4)	1.961.000,00	2.049.295,32	4,5	46,5	50,8	4,4
	MT	5.252.759,59	5.005.791,92	(4,7)	2.426.200,00	2.412.501,11	(0,6)	46,2	48,2	2,0
SOMA (CO)		14.446.029,57	13.787.928,72	(4,6)	4.387.200,00	4.461.796,43	1,7	30,4	32,4	2,0
TOTAL GERAL		168.931.617,36	169.784.503,59	0,5	63.267.577,45	64.723.644,33	2,3	37,5	38,1	0,7

1.Despesas com Pessoal (Salários e Encargos) para efeito do cálculo do limite de pessoal não consideramos as despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.

2. O CAU/PI ultrapassou o limite máximo de 60% previsto nas Diretrizes da Reprogramação do CAU 2023.

Anexo 6. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF

Região	CAU/UF	Reprogramação 2023															
		Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Reserva de Contingência	Encargos Diversos	Soma Operacional	Aporte ao Fundo	Aporte CSC	Soma Despesas de Custeio	Imobilizado	TOTAL GERAL	Part. %
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados										
NORTE	AM	878.215,51	21.018,30	24.317,85	30.858,90	75.000,00	567.243,67	10.000,00	-	41.100,00	1.647.754,23	23.807,25	124.737,35	148.544,61	1.459.000,00	3.255.298,83	1,6
	AP	856.710,36	36.000,00	27.385,00	69.820,00	121.878,25	357.544,41	-	-	25.639,63	1.494.977,65	4.243,03	55.865,96	60.108,98	890.032,54	2.445.119,17	1,2
	PA	1.294.975,74	89.058,44	30.400,00	80.402,09	131.634,00	709.909,41	-	5.891,95	-	2.342.271,63	31.114,72	175.407,77	206.522,49	1.600.000,00	4.148.794,12	2,0
	RO	698.870,06	66.542,07	-	64.436,00	135.404,00	523.749,92	-	10.000,00	151.031,43	1.650.033,48	20.687,62	110.590,26	131.277,88	1.122.000,00	2.903.311,36	1,4
	TO	798.975,87	16.240,50	4.524,00	47.121,81	85.910,34	483.181,83	-	-	-	1.435.954,35	5.579,72	66.250,22	71.829,94	1.161.913,36	2.669.697,65	1,3
SOMA (N)		4.527.747,54	228.859,31	86.626,85	292.638,80	549.826,59	2.641.629,24	10.000,00	15.891,95	217.771,06	8.570.991,34	85.432,34	532.851,56	618.283,90	6.232.945,90	15.422.221,14	7,4
NORDESTE	AL	910.000,00	82.500,00	30.300,00	65.250,00	89.490,00	634.700,00	12.000,00	16.521,35	46.356,47	1.887.117,82	22.219,21	126.469,86	148.689,07	300.000,00	2.335.806,89	1,1
	BA	2.444.498,37	100.000,00	87.940,00	314.000,00	278.000,00	2.187.219,84	100.000,00	41.000,00	99.000,00	5.651.658,21	63.933,48	383.646,55	447.580,03	5.440.000,00	11.539.238,24	5,5
	CE	1.694.689,83	89.793,00	18.000,00	182.266,00	213.185,74	1.245.391,43	-	40.000,00	84.000,00	3.567.326,00	41.570,89	253.979,96	295.550,85	95.000,00	3.957.876,85	1,9
	PB	1.416.067,50	97.525,00	29.037,15	90.525,00	140.000,00	462.988,55	130.000,00	42.827,40	86.400,00	2.495.370,60	31.839,55	179.448,15	211.287,70	25.000,00	2.731.658,30	1,3
	PE	2.187.945,35	73.725,59	15.363,44	133.542,65	203.222,26	1.211.608,17	170.000,00	38.434,93	102.000,00	4.135.842,39	60.836,58	305.271,93	366.108,51	322.700,00	4.824.650,90	2,3
	PI	1.079.327,41	31.600,00	4.756,32	27.100,00	14.594,07	251.418,10	-	2.000,00	25.000,00	1.435.795,90	7.281,40	89.886,59	97.167,99	18.418,00	1.551.381,89	0,7
	RN	1.226.309,45	186.492,97	42.079,15	-	102.201,16	475.571,75	105.700,98	-	49.157,66	2.187.513,12	29.094,22	157.458,94	186.553,16	860.998,10	3.235.064,38	1,6
	SE	811.860,03	-	-	40.330,00	66.910,00	960.554,71	-	2.000,00	-	1.881.654,74	7.989,60	113.113,17	121.102,77	315.000,00	2.317.757,51	1,1
SOMA (NE)		11.770.697,94	661.636,56	227.476,06	853.013,65	1.107.603,23	7.429.452,55	517.700,98	182.783,68	491.914,13	23.242.278,78	264.764,93	1.609.275,15	1.874.040,08	7.377.116,10	32.493.434,96	15,6
SUDESTE	ES	2.116.751,25	57.655,00	64.495,10	234.280,04	106.124,44	907.911,95	3.046,68	10.000,00	125.585,43	3.625.849,89	51.061,49	250.446,83	301.508,32	203.574,85	4.130.933,06	2,0
	MG	8.788.168,78	156.244,07	119.860,00	590.453,05	713.759,04	2.764.570,41	1.051.000,00	60.000,00	412.948,97	14.657.004,31	177.637,15	944.832,24	1.122.469,39	1.800.000,00	17.579.473,70	8,4
	SP	32.141.812,92	267.826,50	100.000,00	7.156.937,27	-	18.664.984,79	2.935.956,43	306.184,20	1.855.484,28	63.429.186,39	831.076,05	4.360.011,44	5.191.087,49	3.653.335,44	72.273.609,32	34,6
SOMA (SE)		43.046.732,95	481.725,57	284.355,10	7.981.670,36	819.883,48	22.337.467,15	3.990.003,11	376.184,20	2.394.018,68	81.712.040,59	1.059.774,69	5.555.290,51	6.615.065,20	5.656.910,29	93.984.016,08	45,1
SUL	PR	8.373.816,74	369.853,81	117.008,70	537.996,67	622.590,97	5.305.697,07	1.502.000,00	168.649,57	272.805,05	17.270.418,58	176.899,97	947.652,16	1.124.552,13	4.033.840,00	22.428.810,71	10,8
	RS	13.847.312,21	289.857,02	351.200,00	1.126.814,19	66.536,42	5.696.713,25	292.909,00	-	721.971,52	22.393.313,61	240.136,57	1.275.832,14	1.515.968,71	3.130.642,00	27.039.924,32	13,0
SOMA (S)		22.221.128,95	659.710,83	468.208,70	1.664.810,86	689.127,39	11.002.410,32	1.794.909,00	168.649,57	994.776,57	39.663.732,19	417.036,54	2.223.484,30	2.640.520,84	7.164.482,00	49.468.735,03	23,7
CENTRO OESTE	DF	2.778.637,29	26.000,00	11.200,00	40.000,00	65.000,00	1.446.305,13	71.213,19	46.311,21	3.000,00	4.487.666,82	62.772,11	321.318,85	384.090,96	945.000,00	5.816.757,78	2,8
	MS	2.164.997,90	93.051,00	24.000,00	204.942,53	272.918,21	953.075,47	126.000,00	85,59	510.000,00	4.349.070,70	51.608,83	259.699,49	311.308,32	180.486,13	4.840.865,15	2,3
	MT	2.870.744,58	200.000,00	-	174.767,73	135.000,00	2.046.758,69	-	40.000,00	-	5.467.271,00	69.018,74	339.502,18	408.520,92	700.000,00	6.575.791,92	3,2
SOMA (CO)		7.814.379,77	319.051,00	35.200,00	419.710,26	472.918,21	4.446.139,29	197.213,19	86.396,80	513.000,00	14.304.008,52	183.399,68	920.520,52	1.103.920,20	1.825.486,13	17.233.414,85	8,3
TOTAL GERAL		89.380.687,15	2.350.983,27	1.101.866,71	11.211.843,93	3.639.358,90	47.857.098,55	6.509.826,28	829.906,20	4.611.480,44	167.493.051,42	2.010.408,17	10.841.422,04	12.851.830,22	28.256.940,42	208.601.822,06	100,0
PART. %		42,8	1,1	0,5	5,4	1,7	22,9	3,1	0,4	2,2	80,3	1,0	5,2	6,2	13,5	100,0	

Anexo 7. Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2023 dos CAU/UF

(Links para acesso no Portal Transparência)

CAU/AM - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_AM.xlsx*

CAU/AP - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_AP.xlsx*

CAU/AL - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_AL.xlsx*

CAU/BA - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_BA.xlsx*

CAU/CE - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_CE.xlsx*

CAU/DF - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_DF.xlsx*

CAU/ES - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_ES.xlsx*

CAU/MG - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_MG.xlsx*

CAU/MS - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_MS.xlsx*

CAU/MT - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_MT.xlsx*

CAU/PA - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_PA.xlsx*

CAU/PB - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_PB.xlsx*

CAU/PE - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_PE.xlsx*

CAU/PI - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_PI.xlsx*

CAU/PR - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_PR.xlsx*

CAU/RN - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_RN.xlsx*

CAU/RO - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_RO.xlsx*

CAU/RR - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_RR.xlsx*

CAU/RS - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_RS.xlsx*

CAU/SE - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_SE.xlsx*

CAU/SP - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_SP.xlsx*

CAU/TO - *https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Parecer-Reprogramacao-2023_CAU_TO.xlsx*